

EDITAL 01/2020

**INTEGRALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES PARA O 9º
SEMESTRE DO CURSO DE DIREITO**

A Coordenação do Curso de Direito do Centro Universitário FAI, no uso de suas atribuições, torna público, por meio deste Edital, a data para apresentação e entrega dos documentos referentes às **Atividades Complementares** do Curso, bem como seus requisitos de admissibilidade, que ocorrerá de acordo com a forma e as instruções que seguem:

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1) A apresentação e entrega dos documentos referentes às Atividades Complementares são atribuições dirigidas a todos os acadêmicos do Curso de Direito da Instituição, observado o Regulamento das Atividades Complementares.
 - a. **O presente edital destina-se aos acadêmicos matriculados no 9º semestre do Curso de Direito.**
- 2) As Atividades Complementares são componentes curriculares obrigatórios, conforme estipulam as Diretrizes Educacionais Nacionais, o Projeto Pedagógico e o Regulamento do curso, sendo requisito indispensável à conclusão do mesmo.
- 3) A carga horária das Atividades Complementares será de **200 (duzentas) horas**.

II – DOS REQUERIMENTOS E DO PRAZO

- 1) A apresentação e a entrega dos documentos referentes às **Atividades Complementares devidamente REGISTRADAS NO PORTAL DO ALUNO**, realizadas desde o início do curso até a presente data, deverão ser entregues na Secretaria Acadêmica da Instituição, nos horários por ela disponibilizados.
- 2) O período de entrega da documentação será de **25 a 29 de maio** do presente ano, pessoalmente ou por meio de terceiros. Apresentando os originais e as cópias dos

documentos, atendendo-se os critérios estipulados pelo Regulamento das Atividades Complementares.

- 3) A **validação** das Atividades Complementares junto ao Portal do Aluno, será realizada pelo NUPEDIR, que expedirá Relatório posterior, conforme estipulado pelo Regulamento.

III – DO RECONHECIMENTO DOS DOCUMENTOS

- 1) O acadêmico deve estar atento ao Regulamento das Atividades Complementares, que explica os limites de aproveitamento de cada atividade.
- 2) O acadêmico, ao proceder à apresentação e entrega dos documentos referentes às Atividades Complementares, deverá entregar o relatório impresso das atividades cadastradas no portal, cópias dos documentos e Requerimento para análise e validação destes. **NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS ORIGINAIS.**
- 3) Não apresentando, o acadêmico, os originais, respectivamente, com suas cópias no ato do preenchimento do requerimento, a Secretaria não formalizará o recebimento.

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1) Os casos regulados neste Edital em que houver omissão ou restarem dúvidas, serão resolvidos pela Coordenação do Curso e pelo NUPEDIR.

Itapiranga (SC), 06 de março de 2020.

Rogério César Soehn
Coordenador do Curso de Direito

Carlos Henrique Mallmann
Coordenador do NUPEDIR

ANEXO I

REQUERIMENTO DE VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Nome completo:		
Matrícula:	Telefone:	E-mail:
<p>Eu, acadêmico(a) do Curso de Direito do Centro Universitário FAI, venho respeitosamente, perante Vossa Senhoria, requerer a análise e validação da documentação apresentada em anexo, com a finalidade de registrá-la como Atividade Complementar, nos termos do Regulamento das Atividades Complementares do respectivo curso.</p> <ul style="list-style-type: none">- Relatório das Atividades Cadastradas no Portal;- Quantidade de cópias de documentos entregues: _____		

Nestes termos,
pede e espera deferimento.

Itapiranga, SC, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Acadêmico(a)

PROTOCOLO DO ACADÊMICO – Requerimento Atividades Complementares

Nome: _____
Entregou os seguintes documentos para análise e validação de Atividades Complementares: <input type="checkbox"/> Relatório impresso das Atividades Cadastradas no Portal; <input type="checkbox"/> Quantidade de cópias de documentos entregues: _____
Recebido por: _____
Data: ____/____/____